

Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 008/2017

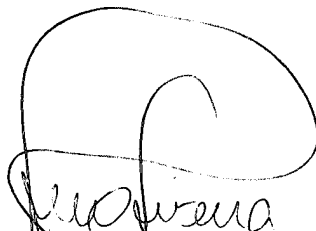
Institui Ponto Facultativo no dia 13(treze) de abril de 2017, quinta-feira, para comemoração das festividades religiosas da Semana Santa.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em pleno exercício das funções de seu cargo, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo no dia 13(treze) de maio de 2017, quinta-feira, para comemoração das festividades religiosas da Semana Santa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, Minas Gerais, 13 de abril de 2017.



José Mariano Oliveira
Presidente

Publicado
no quadro de Avisos
10 / 04 / 2017
Câmara Municipal de Itapecerica - MG